



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 114/2012

SÚMULA: "PRESTA HOMENAGEM A PRODUTORA RURAL ADAILES TEREZINHA SCHREINER BRUNNQUELL".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a produtora rural Adailles Terezinha Schreiner Brunnquell foi o oitava colocada no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2011,

Considerando ainda que a referida Produtora Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato a **Produtora Rural Adailles Terezinha Schreiner Brunnquell**, por ter se destacado como **Oitava colocada** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor, no ano de 2011.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 142 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Negro, 29 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração